



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 033, de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as pontuações da servidora Helena Patini Lancellotti, na classificação final da CPPD, do Edital nº27/2019, nos seguintes itens:

- I. Item IV – 64 pontos;
- II. Item IX – 12 pontos.

Art. 2º - Homologar o resultado do Edital nº 27/2019, referente ao afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme anexo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS